



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Valença, 08 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANUNCIA NOVO PROTOCOLO DE  
ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SINTOMAS DA COVID-19.

A Secretaria Municipal de Saúde anunciou nesta terça-feira (08), mudanças nos protocolos adotados na identificação e acompanhamento de casos confirmados e suspeitos do novo Coronavírus, no município de Valença. As novas regras dizem respeito ao atendimento dos pacientes com sintomas da doença e ao encaminhamento de casos mais graves.

De acordo com o protocolo, serão ampliados os exames RTPCR (Swab), para detecção do RNA do Coronavírus (SARS-CoV-2).

## NOVO PROTOCOLO

### QUEM DEVE PROCURAR UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA OU O PRONTO SOCORRO COVID

#### 1 - SÍNDROME GRIPAL (SG):

Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

#### Observações:

**Em crianças:** além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

**Em idosos:** deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

#### 2 - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Indivíduo com **SG** que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto.

**Observações:**

**Em crianças:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

**CONTATO**

Familiar/ residente no mesmo domicílio que esteve em contato próximo a um caso confirmado de Covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 2 dias antes e 10 dias após a data de início dos sintomas do caso confirmado.

**QUEM DEVE SER TESTADO E QUANDO?**

**Todas as pessoas sintomáticas respiratórias e seus contatos.**

**Até o 7º dia de sintomas ou contato: RT-PCR. (SWAB)**

**Do 8º dia em diante: Teste Rápido**

**A coleta de amostra sorológica poderá ser realizada em Crianças menores de 5 anos de idade, gestantes, idosos e óbitos.**

A coleta em óbitos com suspeita de COVID-19, como causa principal ou secundária, deve ser priorizada.

**LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

De acordo com protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, todos os materiais coletados pelas unidades responsáveis, são enviados ao LABORATÓRIO CENTRAL NOEL NUTELS (LACEN-RJ), e o para entrega dos laudos segue cronograma da instituição estadual.

**Os principais casos para rastreamento são:**

- Familiar e residentes no mesmo domicílio que dividam espaços em comum
- Profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19, sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados ou inadequados as recomendações vigentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**OBS: Contatos com sintomas devem ser notificados como casos.**

**O planejamento das ações deve considerar realização de busca ativos grupos mais vulneráveis ou mais expostos, quais sejam:**

<p>Profissionais de saúde, segurança e educação com diagnóstico de Síndrome Gripal.</p> <p>Gestantes com diagnóstico de Síndrome Gripal, em qualquer idade gestacional.</p> <p>Gestantes assintomáticas nos seguintes momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Internação hospitalar por qualquer indicação obstétrica (abortamento, gravidez ectópica, mola hidatiforme, parto, entre outros);</li><li>- Indicação cirúrgica ou controle clínico de doença associada;</li><li>- Três dias antes de parto cesáreo ou outro procedimento eletivo.</li></ul> <p>Potenciais doadores de órgãos internados em UTI em protocolo de morte encefálica com perfil para doação de órgãos.</p> <p>Residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), e abrigos de pessoas com deficiência e outros com diagnóstico de Síndrome Gripal.</p> <p>Trabalhadores de ILPI e abrigos de pessoas com deficiência e outros com Síndrome Gripal.</p> <p>Indivíduos com diagnóstico de Síndrome Gripal que residam no mesmo domicílio de um profissional de saúde, de segurança pública, profissionais de educação ou de trabalhador de ILPI e abrigos de pessoas com deficiência.</p> <p>Pacientes com 60 anos, ou mais, com diagnóstico de Síndrome Gripal.</p>	<p>Pacientes que apresentam comorbidades com Síndrome Gripal.</p> <p>Indivíduos com diagnóstico de Síndrome Gripal e residentes em comunidades (ex. bairro, empresa, indústria) com alto número de casos e internações por COVID-19.</p> <p>Primeiros casos de indivíduos sintomáticos de Síndrome Gripal e que frequentam ambientes fechados de uso comunitário (ex. escolas, unidades prisionais, hospitais).</p> <p>Trabalhadores de serviços essenciais de atendimento ao público (ex. farmácia, supermercado, panificadora, posto de gasolina, entre outros) com diagnóstico de Síndrome Gripal.</p> <p>Profissionais de transporte público, de limpeza pública e do sistema funerário com diagnóstico de Síndrome Gripal.</p> <p>Pacientes hospitalizados com Síndrome Respiratória Aguda Grave.</p> <p>Pacientes hospitalizados, óbito gestantes: coletar amostra para realização do painel completo de vírus respiratórios.</p> <p>Testar pacientes e profissionais que farão cirurgias ou exames diagnósticos invasivos.</p>
--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

### Orientações para isolamento

Os contatos de casos confirmados devem manter isolamento, com atestado fornecido pela unidade de saúde, e deve ser realizada a coleta de amostra para RT-PCR.

Caso o resultado do exame seja negativo e o paciente permaneça assintomático, o isolamento pode ser suspenso.

Caso o resultado seja positivo para COVID-19 ou o indivíduo apresente sintomas, deve seguir o isolamento conforme orientações das opções abaixo:

<b>Característica do caso</b>	<b>Orientação sobre isolamento</b>
Pessoas com quadro de Síndrome Gripal (SG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para Covid-19.	Isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.
Pessoas com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para Covid-19.	Isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas, ou após 10 dias com resultado RT-PCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.
Pessoas hospitalizadas com quadro de SRAG para o qual não foi possível a confirmação pelos critérios clínico, clínico-epidemiológico ou clínico-imagem.	Caso um primeiro teste de RT-PCR venha com resultado negativo, um segundo teste na mesma metodologia, preferencialmente com material de via aérea baixa, deve ser realizado 48 horas após o primeiro. Sendo os dois negativos, o paciente poderá ser retirado da precaução para Covid-19 (atentar para o diagnóstico de outros vírus respiratórios, como influenza). Ao receber alta hospitalar antes do período de 20 dias, o paciente deve cumprir o restante do período em isolamento OU após 10 dias com dois resultados RT-PCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

	dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.
Para indivíduos assintomáticos confirmados laboratorialmente para Covid-19 (resultado detectável pelo método RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2).	Manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.

**A equipe de saúde deve monitorar os pacientes de forma presencial ou remota, com avaliação mais frequente em grupos de risco.**

### **Locais de Coleta de Swab**

**Centro de Vigilância Em Saúde**  
(24) 2453-3905

**Hospital de Conservatória**  
(24) 2438-1202

**Hospital de Santa Isabel**  
(24) 2457-1117

**ESF Barão de Juparanã (Centro)**  
(24) 2471-5136

**Novos pontos de Coleta**  
**ESF Biquinha**  
**ESF Cambota**  
**ESF João Bonito**  
**ESF Parapeúna**  
**ESF São Francisco**

**SORAIA FURTADO DA GRAÇA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA/RJ**

**VERA LÚCIA DE FREITAS**  
**DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE VALENÇA/RJ**